

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PLANO DE DADOS ABERTOS 2021-2023

1ª Edição

Outubro de 2020

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Cláudio Chaves Beato Filho

Secretaria Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico

Subsecretaria de Assuntos e Investimentos Estratégicos

Cristiane Amaral Serpa

Chefia de Gabinete

Carolina Moreira Valeriano Figueiredo

Diretoria de Atração e Promoção de Investimentos

Patrícia de Castro Pretti

Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Patricia Romanelli Cury Gazire

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Maristela Higino de Oliveira

Diretoria de Projetos Estratégicos e Inovação

Camilla Vieira de Freitas

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON

Felipe Santos Ferreira

Diretoria de Relações Internacionais

Hugo Salomão França

Subsecretaria de Trabalho e Emprego

Luiz Otavio Fonseca

Diretoria de Qualificação e Intermediação de Mão de Obra

Rebeca Pontello Pertence

Diretoria de Economia Solidária

Águeda Bafile Elian

Equipe responsável - Autoridades de monitoramento

Patrícia de Castro Pretti

Helton Reis de Castro

Madeleine Ferreira da Costa Lima

Rebeca Pontello Pertence

João Clemente Rosa

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 04 |
| CONTEXTO INSTITUCIONAL | 08 |
| OBJETIVOS | 10 |
| PROCESSO DE ABERTURA DE DADOS | 10 |
| GOVERNANÇA..... | 14 |
| PLANOS DE AÇÃO PARA ABERTURA DE DADOS..... | 17 |
| Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças | 18 |
| Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor | 21 |
| Diretoria de Projetos Estratégicos e Inovação..... | 23 |
| Diretoria de Relações Internacionais..... | 25 |
| Diretoria de Qualificação e Intermediação de Mão de Obra..... | 27 |
| Diretoria de Economia Solidária | 29 |
| DIVULGAÇÃO..... | 31 |
| REFERÊNCIAS..... | 32 |

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Dados Abertos (PDA) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), da Prefeitura de Belo Horizonte – PBH, para o biênio 2021-2023 (setembro/2021 a setembro/2023). O PDA contempla o planejamento para publicação em formato aberto¹ dos dados públicos² produzidos ou custodiados nos sistemas de informação da SMDE.

A SMDE compõem a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Municipal, conforme art. 41, § 1º, inciso IV, da Lei nº 11.065/2017. Suas atribuições estão prevista no art. 45 da referida lei, bem como no art. 2º do Decreto nº 16.679/2017:

Art. 45 – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE – tem como competência planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas:

- I – à política municipal de desenvolvimento econômico;
- II – à promoção e ao fomento:
 - a) da indústria, do comércio e dos serviços;
 - b) do cooperativismo, do artesanato de grupos regionais, culturais e étnicos, dos arranjos produtivos locais, da economia solidária e da economia criativa.
- III – ao apoio e ao fomento das microempresas e empresas de pequeno e médio porte e do microempreendedor individual;
- IV – ao apoio à logística em geral e ao comércio exterior;
- V – à prospecção, identificação e criação de oportunidades locais, nacionais e internacionais de negócios, promovendo a atração de investimentos para o Município;
- VI – ao estímulo e incentivo à instalação e manutenção de empreendimentos na cidade;
- VII – ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa, da inovação e do empreendedorismo;
- VIII – ao apoio à geração e à aplicação do conhecimento científico e tecnológico;
- IX – às atividades de proteção e defesa do consumidor;
- X – à política de investimento em qualificação e requalificação profissional e em geração de emprego;
- XI – à coordenação da gestão municipalizada dos programas da política pública de trabalho promovidas pela União;
- XII – à articulação e ao fomento das atividades turísticas do Município;
- XIII – ao assessoramento ao prefeito no cumprimento da agenda internacional, bem como na realização do receptivo de missões, autoridades e instituições financeiras;
- XIV – a programas estratégicos para o desenvolvimento urbano, em articulação com a SMPU;

¹ São dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

² Dado público é qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

§ 1º – Integram a área de competência da SMDE:

I – por suporte técnico-administrativo:

- a) o Conselho Municipal de Turismo de Belo Horizonte – Comtur-BH;
- b) o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – Codecom;
- c) o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Comdecon-BH;
- d) a Comissão Municipal de Emprego;

Alínea “d” revogada pela Lei nº 11.168, de 8/5/ 2019 (art. 15)

e) VETADO

f) o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER;

Alínea “f” acrescentada pela Lei nº 11.168, de 8/5/ 2019 (art. 13)

II – por vinculação, a Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur.

§ 2º – Cabe à SMDE gerir:

I – o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II – o Fundo de Defesa do Consumidor;

III – o Fundo Municipal de Turismo.

IV - o Fundo Municipal do Trabalho - FMT.”.

Inciso IV acrescentado pela Lei nº 11.168, de 8/5/ 2019 (art. 13)

Essas ações produzem dados e informações de caráter público que são armazenados e utilizados internamente para planejamento e medições de resultados, e que podem ser divulgadas de forma pública.

Atualmente, com a iniciativa da PBH de abertura e disseminação de dados abertos e os diversos projetos estratégicos definidos em portfólio, verificou-se uma oportunidade de tornar os dados produzidos pelos sistemas disponíveis para a população, garantindo transparência nos processos, aproximando o cidadão do poder público e permitindo a participação social, contribuição nas ações e o exercício do controle social.

É importante que nessa etapa de construção do Plano de Dados Abertos seja garantida a transparência dos dados produzidos pela SMDE, cujo objetivo principal é o envolvimento e participação do cidadão na construção de políticas públicas.

Pretende-se que o Plano de Dados Abertos organize o planejamento dos processos de publicação e da manutenção dos dados produzidos e classificados como dados abertos da SMDE, orientando os recursos envolvidos nessas atividades. Destacamos que o projeto de disseminação de dados atende às legislações federal e municipal desde a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2012, a Lei de Acesso a

Informação (LAI), que foi regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 14.906/2012.

A LAI já trazia desde 2012 a previsão acerca da abertura dos dados governamentais, *in verbis*:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina.

O Decreto Federal nº 8.777, de 11 de maio de 2016, instituiu a “Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal”, trazendo também para os demais entes

federativos a necessidade de abertura de dados, sendo esse conceito adotado pelo Executivo Municipal.

Os principais objetivos da Política estão elencados no art. 1º do Decreto. Cabe destacar alguns deles: promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; e franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal.

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos, pois organiza o planejamento das ações de implementação e promoção da abertura de dados dos órgãos.

É importante destacar que em 2019 foi publicado o Decreto nº 17.072, de 27 de fevereiro, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte.

Em seguida foi publicada a Portaria CTGM nº 009/2019, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de cumprir o artigo 9º, §1º do Decreto nº 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública.

Outro documento que institui diretrizes, é a Instrução Normativa – IN nº 028/2019, para determinar diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Por fim, a Portaria SMDE Nº 011/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2020, nomeou a equipe responsável pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria.

2. CONTEXTO INSTITUCIONAL

Belo Horizonte é o centro da terceira maior região metropolitana do Brasil e experimentou nos últimos anos um forte crescimento populacional, principalmente nas cidades conurbadas. A cidade tem hoje mais de dois milhões e meio de habitantes que exigem do poder público, entre outras medidas, serviços públicos de qualidade e melhor acesso à informações.

O cenário tecnológico de Belo Horizonte, que se prepara para ser referência entre as cidades inteligentes, tem especial potencial de sucesso para as iniciativas que culminam na publicação de dados acessíveis aos cidadãos.

No momento a PBH conta com o Portal de Dados Abertos disponível na Internet em <http://dados.pbh.gov.br/> que contempla as áreas temáticas e dos órgãos da administração da PBH. Neste Portal estão já disponíveis 79 conjuntos de dados de elevado interesse do cidadão, o que será majorado a partir da vigência dos planos de todos os órgãos municipais.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é outro norteador importante. Em seu mapa estratégico constam a definição de missão, visão e as perspectivas que contribuem para a consecução da missão. Essas perspectivas estão organizadas em quatro níveis interligados: impactos para o órgão, entregas da TI, processos internos e sustentação. O PDA está diretamente ligado ao “impacto para o órgão” em relação ao aperfeiçoamento da gestão da informação e do conhecimento e os mecanismos de comunicação e transparência e à “entrega de TI” por aprimorar os meios eletrônicos de fornecimento de informações internamente e com a sociedade.

Institucionalmente, o PDA objetiva materializar o compromisso da SMDE com a sociedade em que se informa o planejamento em relação a quais dados serão abertos e em que prazo.

O processo de abertura de dados governamentais tem sido um importante mecanismo para promover um ambiente transparente de atuação estatal. Assim, a SMDE se inscreve no patamar das instituições que buscam a consolidação da cultura de dados

abertos a partir do fomento da temática e de sua importância junto a suas áreas finalísticas e demais serviços. Para isso, vem desenvolvendo em processo progressivo o papel de conscientizar quanto às obrigações da Política, bem como sensibilizar os servidores públicos sobre os impactos positivos gerados por meio da publicação de dados públicos em formato aberto.

Da mesma forma, o trabalho desenvolvido para a abertura de dados visa também conscientizar os cidadãos sobre o potencial e a importância da efetiva utilização desses dados e compartilhamento das análises, aplicativos e demais resultados obtidos. A abertura dos dados possibilita aos cidadãos desenvolverem negócios e empreendimentos, criando uma espiral positiva de resultados para a sociedade.

O setor privado pode fazer uso de dados abertos governamentais para gerar produtos e serviços que são comercializados à população e que até então eram inexistentes. Dessa forma, pode-se dizer que a disponibilização de dados públicos em formato aberto pelo governo potencializa um retorno positivo pois, ao serem criados novos negócios, tem-se a geração de novos empregos e, por consequência o aumento de receita pública mediante o recolhimento de tributos.

A SMDE parte do princípio que, ao disponibilizar os dados abertos para todos interessados, contribuirá de forma ativa para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Belo Horizonte e, como mencionado, possibilitar o desenvolvimento de novos negócios na sociedade, fomentando o ecossistema de dados abertos e a criação de soluções inovadoras que visem, por exemplo, agregar novas informações aos usuários; ampliar a quantidade de aplicativos cívicos que utilizem dados públicos, aumentar a participação e o controle social na análise das informações, melhorar a gestão pública e aumentar a participação acadêmica no desenvolvimento de soluções de controle interno.

Torna-se, portanto, crucial a participação e sensibilização de todos os atores componentes do ecossistema de dados abertos para que a Política de Dados Abertos gere benefícios concretos aos cidadãos.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Contribuir para a abertura de dados produzidos pela SMDE, dentro dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos, o desenvolvimento de novos negócios e permitir o controle social.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar prioridades e disponibilizar dados atualizados, em formatos abertos, processável por máquina conforme os padrões estabelecidos;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Estimular o controle social;
- Incrementar os processos de transparência ativa;
- Sensibilizar a sociedade sobre a importância e potencial da utilização dos dados publicados;
- Fomentar o ecossistema de dados abertos, estimulando o desenvolvimento de novos negócios e aplicativos cívicos que utilizem dados abertos.

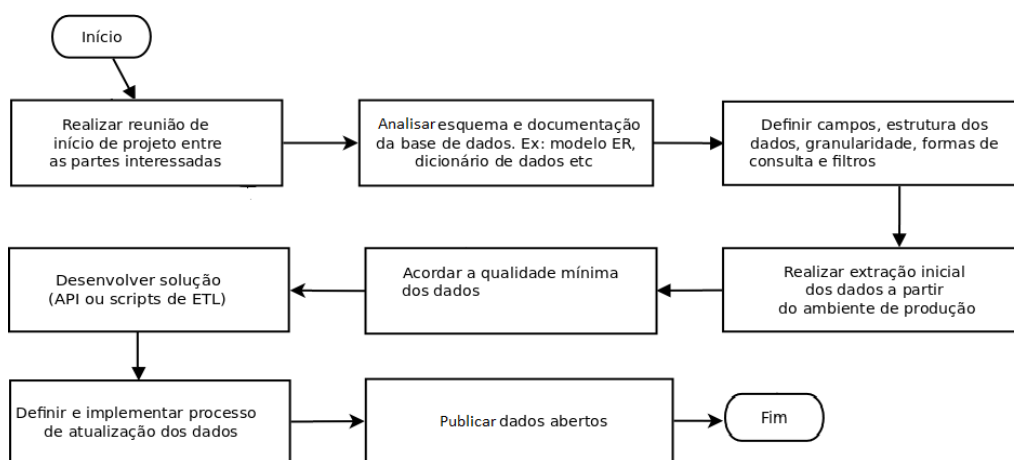
4. PROCESSO DE ABERTURA DE DADOS

A abertura de dados é um processo que tem início na análises dos dados disponíveis, e passa pela sua formatação e posterior publicação no Portal de Dados Abertos da PBH. A Figura 1 ilustra o processo.

Para se estabelecer as metas de qualidade de dados e etapas de priorização, considera-se os seguintes critérios:

- Publicidade dos dados;
- Grau de relevância para o cidadão;
- Alinhamento com o Planejamento Estratégico da PBH;
- Conjunto de informações e sistemas desenvolvidos e sob a gestão da SMDE;
- Nível de maturidade³ das informações e dados existentes.

Figura 1: Processo de abertura de dados



Fonte: Plano de Dados Abertos da Controladoria Geral do Município

Para o período de 2021 a 2023, serão inicialmente abertos os dados que já possuem estrutura e maturidade para abertura. O detalhamento das atividades prevista consta no Item 6 deste trabalho, Planos de Ação Para Abertura de Dados e as tabelas subsequentes. Entretanto, ações previstas serão realizadas para garantir a qualidade e o aprimoramento dos conjuntos de dados abertos, como:

- Levantamento, junto às unidades organizacionais, de todos os conjuntos de dados mantidos pela SMDE;
- Promoção de eventos sobre Dados Abertos, sob responsabilidade das subsecretarias que compõem a SMDE: Subsecretaria de Assuntos e Investimentos Estratégicos (SUAIE) e Subsecretaria de Trabalho e Emprego (SUTE)

³ Níveis que representam os diferentes estados pelos quais uma organização passa à medida que amadurece no conhecimento, organização, qualidade uso e reuso de seus dados. Conforme o Guia de Maturidade de Dados Abertos disponível em <http://www.governoaberto.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Book-Web-Modelo-de-Maturidade-de-Dados-Abertos.pdf>

- Capacitação dos servidores envolvidos nas atribuições do PDA.

As bases de dados divulgadas em formato aberto serão mantidas atualizadas e sincronizadas com a origem primária das informações, com periodicidade regular e o maior grau de granularidade viáveis. A atualização dos dados se dará, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo.

As unidades organizacionais responsáveis pelas bases de dados cuja abertura seja considerada prioritária, de grande interesse para a sociedade ou de utilidade pública, mas que não sejam consideradas com grau de qualidade e maturidade suficiente, buscarão a evolução por meio de ações de melhoria para constar nas revisões previstas do PDA quando será realizada sua atualização, ao final do seu período de vigência, com a definição e priorização de novos conjuntos de dados a serem abertos. Serão privilegiadas estratégias evolutivas de aprimoramento da qualidade dos dados, para viabilizar o quanto antes a divulgação em formato aberto.

O controle de qualidade dos dados publicados no Portal da Dados Abertos da PBH deverá ainda seguir outros parâmetros e protocolos:

- Padrões da INDA⁴ e INDE⁵ em relação a metadados⁶;
- Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados passíveis de abertura em outros momentos.

Cabe aqui destacar que os responsáveis pela qualidade dos dados abertos deverão informar a conformidade e qualidade das informações nos metadados respectivos. As atividades incluem:

4 Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. Hospedado em: <https://www.governodigital.gov.br/eixos-de-atuacao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos>

5 Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais. Hospedado em: <http://www.inde.gov.br/geo-servicos.html>

6 Informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

1) Atividades de Atualização:

- Garantir a notificação aos usuários sempre que houver atualização ou novas publicações;
- Analisar se os dados a serem atualizados ou publicados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE;
- Testar a usabilidade dos arquivos publicados e notificar os responsáveis por estes arquivos quaisquer problemas de publicação ou de atualização.

2) Atividades de Manutenção

- Informar aos gestores do Portal casos de indisponibilidade ou erros nos arquivos catalogados;
- Identificar e elaborar propostas para melhorias de qualidade dos dados disponibilizados;
- Analisar as solicitações de informações mais recorrentes nos canais de comunicação com os usuários dos dados abertos e sugerir novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados;
- Prever formas para garantir a disponibilidade dos dados abertos, bem como a incorporação do processo de abertura dentro da rotina da SMDE;
- Garantir não só a sustentabilidade, mas a melhoria contínua do processo de publicação e atualização.

4.1 Critérios para a priorização de bases de dados

A abertura das bases de dados da SMDE foi planejada visando atender às premissas do interesse público, publicidade, transparência, eficiência e eficácia. São estes:

- Grau de relevância para o cidadão;
- Mais solicitados em transparência passiva desde a implementação da LAI;
- Estímulo ao controle social;
- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
- Projetos estratégicos do governo;

- Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos;
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade.

Após planejamento efetivado, todas as partes interessadas vinculadas às unidades que compõe a SMDE, baseado em todos os critérios apresentados promoverão o detalhamento dos processos e atividades a serem abertos conforme especificação nos Planos de Ação apresentados na sequência deste trabalho.

Uma vez validado pelas autoridades competentes dos órgãos que compõe a SMDE e submissão do Plano ao Comitê Gestor, os dados passarão pela adequação final ao formato técnico padrão do portal PBH em ambiente para leitura e geração dos arquivos. A partir daí, os dados serão publicados no Portal de Dados Abertos da PBH, com lançamento e manutenção periódicos definidos.

5. GOVERNANÇA

A abertura de dados em órgãos e entidades governamentais é uma ação intersecretarial que envolve alta gestão, área de gestão das informações, áreas finalísticas, entre outras. É necessário que haja interação entre essas diversas áreas, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar em mudanças organizacionais, culturais e, por fim, tecnológicas.

Nesse contexto, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável, é importante que a alta administração tenha governança sobre as ações de abertura de dados.

De acordo com Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU⁷, “a alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta. Não é sem motivo que boas práticas apontam o apoio da alta administração

⁷ <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D>

como um fator chave para que programas de abertura de dados operem de maneira sustentável e sejam efetivos. A instituição precisa perceber que a alta administração considera a abertura de dados importante e que está disposta a investir os recursos necessários para viabilizá-la”.

A estrutura de governança dos dados abertos proposta para a PBH envolve cinco atores com papéis e responsabilidades definidos:

- Comitês Gestores, responsáveis pelas diretrizes mestras da política municipal de abertura de dados;
- Secretaria Executiva, incumbida da governança dos dados abertos no âmbito da PBH;
- Força Tarefa para análise e publicação, a qual se atribui a manutenção e revisão dos conjuntos de dados abertos;
- Força Tarefa para Curadoria, encarregada pela curadoria dos metadados;
- Áreas Departamentais responsáveis pelos dados e suas regras negociais.

Permanecerá sob a responsabilidade do Comitê Gestor a função de aprovar, deliberar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, analisando indicadores, acompanhando as atividades do plano de ação e aprovando seus produtos. Também terá o papel de manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados na PBH, em colaboração com as Áreas Departamentais afetadas, persistindo também a incumbência de acompanhar o PDA quanto aos prazos, cronogramas e gestão da comunicação entre os envolvidos.

Os órgãos e entidades são proprietários e responsáveis pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregadas de levantar e analisar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA. Além disso, podem também propor alterações a este e prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

O PDA da SMDE tem como referência, quanto a melhoria da qualidade dos dados

abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA, que institui os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso. No caso da PBH, a URL única é *dados.pbh.gov*;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo) devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como CSV), e serem referenciadas por esses relatórios;
- Dados disponibilizados devem ser gerados em formatos abertos conforme a Cartilha de Publicação de Dados da INDA;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, ainda conforme a Cartilha de Publicação de Dados da INDA.

A SMDE é responsável pela aprovação para a divulgação dos dados. Essa aprovação deverá ser precedida de pesquisa de dados candidatos a abertura e publicação, contando com a participação efetiva dos titulares da estrutura do órgão envolvido. Na SMDE os dados serão organizados no nível de Diretoria, com toda equipe envolvida desde o corpo gerencial e servidores, que também designará profissionais para ser um ponto focal e de apoio para a operacionalização das ações. Após a aprovação dos dados que serão disponibilizados, as Autoridades de Monitoramento do órgão serão os responsáveis por orientar a publicação e a atualização dos Dados Abertos, assim como a manutenção deste plano.

A disponibilização dos dados no formato adequado para publicação, na periodicidade definida, assim como o respectivo Dicionário de Dados com as devidas informações, são de responsabilidade das Diretorias que trabalham diretamente com os referidos dados. Cabe às autoridades de monitoramento de cada subsecretaria, a saber SUAIE e SUTE, orientar as equipes internas na elaboração das propostas de dados que possuem características de Dados Abertos.

6. PLANOS DE AÇÃO PARA ABERTURA DE DADOS

A gestão eficiente de dados requer muito mais do que investimento em tecnologia. Envolve processos e profissionais capazes de administrar todos os aspectos do ciclo de vida da informação. A gestão é também responsável pela maneira como os dados são criados, armazenados e utilizados pela organização.

Em organizações complexas como a PBH, a gestão da informação torna-se um desafio ainda maior quando se analisa a integração de dados entre seus sistemas de informação. No caso de um contexto novo como os Dados Abertos, é necessário utilizar-se de um recurso técnico que agilize e reduza a complexidade das análises necessárias ao resultado desejado.

O Plano de Ação contém as ações para a construção dos pilares do conteúdo informacional do Portal de Dados Abertos e é pensado de acordo com o conjunto de dados a ser gerado por cada órgão da PBH.

O PDA é centrado na ideia de áreas temáticas, sendo que para cada área identificam-se as bases de dados relevantes nos respectivos órgãos participantes na PBH. As demais informações cumprem as funções de responsabilização e de estruturação da base de dados na área temática. Cada área temática reúne informações que se completam, que formam uma unidade coesa e seguem determinada política de produção, gestão e preservação de dados.

Os planos de ação da SMDE estão organizados nas tabelas a seguir com estrutura que parte do geral para o específico, evidenciando processos (atividades vislumbradas em nível macro), as atividades específicas, os respectivos prazos, periodicidade ou frequência de atualização e responsáveis.

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE

Área temática: a definir

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

| Processos | Atividades | Meta/ prazo | Periodicidade | Responsável |
|-------------------------------------|---|------------------------|----------------------|---|
| Estruturar abertura de dados | 1. Inventário de dados (DataSets ou conjunto de dados) a serem abertos | 15/09/2020 | Semestral | Maristela Higino (DPGF-DE) Flávia de Marchi (GLOGI-DE) |
| | 2. Identificação de quais conjuntos de dados serão publicados | 22/09/2020 | | |
| | 3. Validação do inventário de dados e DataSets e diretrizes para priorização dos dados a serem abertos (Secretário e Subsecretário/a) | 25/09/2020 | | |
| Detalhamento dos Metadados | <p>4. Conjuntos de Dados referente a parcerias, patrimônio, execução orçamentária, fundos municipais e recursos humanos.</p> <p>4.1 Contratos, convênios e congêneres firmados</p> <p>Área temática: a definir</p> <p>Formato: Planilha CSV</p> <p>Descrição: a) relação dos contratos, convênios e congêneres firmados; b) editais de chamamento; c) nro. do processo; d) partes envolvidas; e) instrumento jurídico; f) objeto; g) vigência; h) valor global i) data de assinatura; j) data de publicação; h) regularidade da prestação de contas</p> | 15/06/2021 | Semestral | Flávia de Marchi (GLOGI-DE) Maristela Higino (DPGF-DE) |

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| | <p>4.2 Equipamentos públicos sob a responsabilidade da SMDE</p> <p>Área temática: a definir</p> <p>Formato: Planilha CSV</p> <p>Descrição: a) relação dos equipamentos públicos sob a responsabilidade da SMDE; b) área ocupada; c) se imóvel é locado ou próprio; d) endereço.</p> <p>4.3 Execução orçamentária reprogramada da SMDE (física e financeira, por subação)</p> <p>Área temática: a definir</p> <p>Formato: Planilha CSV</p> <p>Descrição: a) execução orçamentária reprogramada por subação; b) identificação subação; c) valor reprogramado; d) despesa realizada; e) saldo da reprogramação; f) execução física.</p> <p>4.4 Fundos municipais sob a gestão da SMDE</p> <p>Área temática: a definir</p> <p>Formato: Planilha CSV</p> <p>Descrição: a) relação de fundos municipais sob a gestão da SMDE; b), entidades; c) legislação; d) composição do conselho; e) regimento interno; f) data da publicação.</p> | <p>15/06/2021</p> <p>15/06/2021</p> <p>15/06/2021</p> | <p>Semestral</p> <p>Trimestral</p> <p>Semestral</p> | <p>Flávia de Marchi (GLOGI-DE) Maristela Higino (DPGF-DE)</p> <p>Maristela Higino (DPGF-DE)</p> <p>Maristela Higino (DPGF-DE)</p> |
|--|--|---|---|---|

| | | | | |
|-----------------------------|--|------------|-----------------------------|--|
| | 4.5 Cargos, tipo de vínculo, vínculo e histórico de movimentações dos servidores da SMDE Área temática: a definir Formato: Planilha CSV Descrição: a) número de servidores; b) vínculo; c) número de estagiários; d) número de terceirizados por lotação; e) número de cargos conforme legislação; f) número de servidores nomeados; g) número de servidores exonerados; h) número de servidores transferidos; i) número de servidores cedidos; j) número de servidores licenciados. | 15/06/2021 | Semestral | Michele Azevedo (GERHU-DE) Maristela Higino (DPGF-DE) |
| | 5. Adaptações e ajustes | 17/08/2021 | n/a | Maristela, Flávia, Michelle |
| | 6. Especificação dos Metadados e Dicionário de Dados. | 19/10/2021 | n/a | Maristela, Flávia, Michelle |
| | 7. Validação (Secretário e Subsecretário/a) | | | |
| Publicação dos dados | 8. Inserir conteúdos no Portal Dados Abertos | 23/11/2021 | (variável, conforme item 4) | Flávia e Aline GLOGI.DE |

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE

Área temática: a definir

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor

| Processos | Atividades | Meta/ prazo | Periodicidade | Responsável |
|---|--|------------------------|----------------------|--------------------|
| Estruturar abertura de dados | 1. Inventário de dados (DataSets ou conjunto de dados) a serem abertos | 15/09/2020 | Semestral | Felipe e Afrânio |
| | 2. Identificação de quais conjuntos de dados serão publicados | 22/09/2020 | | |
| | 3. Validação do inventário de dados e DataSets e diretrizes para priorização dos dados a serem abertos (Secretário e Subsecretário/a) | 25/09/2020 | | |
| Detalhamento dos Metadados | 4. Conjuntos de Dados referente a reclamações: 4.1 Relação de Reclamações no Procon Área temática: a definir Formato: Planilha CSV Descrição: a) número de Reclamações; b) data; c) unidade onde foram feitas as reclamações | 15/06/2021 | Semestral | Felipe e Afrânio |
| | 5. Adaptações e ajustes | 17/08/2021 | n/a | Felipe e Afrânio |

| | | | | |
|-----------------------------|--|------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | 6. Especificação dos Metadados e Dicionário de Dados. 7. Validação (Secretário e Subsecretário/a) | 19/10/2021 | n/a | Felipe e Afrânio |
| Publicação dos dados | 8. Inserir conteúdos no Portal Dados Abertos | 23/11/2021 | (variável, conforme item 4) | Felipe e servidor designado |

Órgão: Subsecretaria de Assuntos e Investimentos Estratégicos – SUAIE
Área temática: a definir
Diretoria de Projetos Estratégicos e Inovação

| Processos | Atividades | Meta/ prazo | Periodicidade | Responsável |
|---|--|------------------------|----------------------|---------------------------------|
| Estruturar abertura de dados | 1. Inventário de dados (DataSets ou conjunto de dados) a serem abertos | 15/09/2020 | Semestral | Camilla Freitas |
| | 2. Identificação de quais conjuntos de dados serão publicados | 22/09/2020 | | |
| | 3. Validação do inventário de dados e DataSets e diretrizes para priorização dos dados a serem abertos (Secretário e Subsecretário/a) | 25/09/2020 | | |
| Detalhamento dos Metadados | <p>4. Conjuntos de Dados referente a ações voltadas para o empreendedorismo e fomento à tecnologia</p> <p>4.1 Sala Mineira do empreendedor</p> <p>Área temática: a definir</p> <p>Formato: Planilha CSV</p> <p>Descrição: a) empreendedores formalizados; b) baixas de empresas; c) área de atuação - CNAE; d) sexo; e) faixa etária; f) orientações; g) serviços JUCEMG; h) serviços Governo Federal; i) serviços PBH.</p> <p>4.2 Atividades de fomento à tecnologia (números globais)</p> | 15/06/2021 | Mensal | Camilla Freitas e Anne Martinez |

| | | | | |
|-----------------------------|---|------------|--------|----------------------------------|
| | <p>Área temática: a definir</p> <p>Formato: Planilha CSV</p> <p>Descrição: a) nº de eventos realizados; b) nº de empresas capacitadas; c) nº de empresas aceleradas</p> <p>4.3 Eventos de fomento à tecnologia (detalhamento)</p> <p>Área temática: a definir</p> <p>Formato: Planilha CSV</p> <p>Descrição: a) Nome do evento; b) data; c) nº de participantes; d) nº de empresas; e) nome das empresas</p> | 15/06/2021 | Mensal | Camilla Freitas e Madeleine Lima |
| | | 15/06/2021 | Mensal | Camilla Freitas e Madeleine Lima |
| | 5. Adaptações e ajustes | 17/08/2021 | n/a | Camilla Freitas |
| | 6. Especificação dos Metadados e Dicionário de Dados. | | | |
| | 7. Validação (Secretário e Subsecretário/a) | 19/10/2021 | n/a | Camilla Freitas |
| Publicação dos dados | 8. Inserir conteúdos no Portal Dados Abertos | 23/11/2021 | Mensal | Camilla e servidor designado |

Órgão: Subsecretaria de Assuntos e Investimentos Estratégicos – SUAIE
Área temática: a definir
Diretoria de Relações Internacionais

| Processos | Atividades | Meta/ prazo | Periodicidade | Responsável |
|---|---|------------------------|----------------------|--------------------|
| Estruturar abertura de dados | 1. Inventário de dados (DataSets ou conjunto de dados) a serem abertos | 15/09/2020 | Semestral | Hugo e Bruno |
| | 2. Identificação de quais conjuntos de dados serão publicados | 22/09/2020 | | |
| | 3. Validação do inventário de dados e DataSets e diretrizes para priorização dos dados a serem abertos (Secretário e Subsecretário/a) | 25/09/2020 | | |
| Detalhamento dos Metadados | 4. Conjuntos de Dados referente a Acordos, Memorandos e Convênios 4.1 Acordos de cooperação internacional vigentes Área temática: a definir Formato: Planilha CSV Descrição: a) Instituição parceira; b) período de vigência; c) país; d) objeto do acordo; e) partes interessadas; f) público beneficiário; g) endereços eletrônicos de responsáveis | 15/06/2021 | Mensal | Hugo e Bruno |

| | | | | |
|-----------------------------|---|------------|--------|---------------------------|
| | <p>4.2 Memorandos de entendimento</p> <p>Área temática: a definir</p> <p>Formato: Planilha CSV</p> <p>Descrição: a) Instituição parceira; b) período de vigência; c) país; d) objeto do acordo; e) partes interessadas; f) público beneficiário; g) endereços eletrônicos de responsáveis</p> <p>4.3. Convênios assinados</p> <p>Área temática: a definir</p> <p>Formato: Planilha CSV</p> <p>Descrição: a) Instituição parceira; b) período de vigência; c) país; d) objeto do acordo; e) partes interessadas; f) público beneficiário; g) endereços eletrônicos de responsáveis</p> | | | |
| | 5. Adaptações e ajustes | 17/08/2021 | n/a | Hugo e Bruno |
| | 6. Especificação dos Metadados e Dicionário de Dados. | | n/a | Hugo e Bruno |
| | 7. Validação (Secretário e Subsecretário/a) | 19/10/2021 | | |
| Publicação dos dados | 8. Inserir conteúdos no Portal Dados Abertos | 23/11/2021 | Mensal | Hugo e servidor designado |

Órgão: Subsecretaria de Trabalho e Emprego - SUTE

Área temática: a definir

Diretoria de Qualificação e Intermediação de Mão de Obra

| Processos | Atividades | Meta/ prazo | Periodicidade | Responsável |
|-------------------------------------|---|------------------------|----------------------|------------------------|
| Estruturar abertura de dados | 1. Inventário de dados (DataSets ou conjunto de dados) a serem abertos | 15/09/2020 | Semestral | Rebeca, Glenda e Giane |
| | 2. Identificação de quais Conjuntos de dados serão publicados | 22/09/2020 | | |
| | 3. Validação do inventário de dados e DataSets e diretrizes para priorização dos dados a serem abertos (Secretário e Subsecretário/a) | 25/09/2020 | | |
| Detalhamento dos Metadados | 4. Conjuntos de Dados referente a repasses, transferências de recursos financeiros; e contratos firmados, Ações, Programas e Projetos 4.1 Repasses do Ministério da Economia (SINE) Área temática: a definir Formato: Planilha CSV Descrição: a) origem do recurso; b) valor; c) data; d) partes envolvidas; e) objeto/finalidade | 15/06/2021 | Mensal | Rebeca e Giane |
| | 4.2 Vagas de emprego ofertadas Área temática: a definir Formato: Planilha CSV | 15/06/2021 | Mensal | Rebeca e Giane |

| | | | | |
|-----------------------------|---|------------|-----------------------------|----------------------------|
| | <p>a) Data do cadastro da vaga; b) cargo ofertado; c) salário; d) escolaridade exigida.</p> <p>4.3 Parceria com Instituições de Ensino</p> <p>Área temática: a definir</p> <p>Formato: Planilha CSV</p> <p>Descrição: a) nome da Instituição; b) origem do recurso; c) valor; d) data; e) partes envolvidas; f) objeto/ finalidade</p> <p>4.4 Cursos ofertados</p> <p>Área temática: a definir</p> <p>Formato: Planilha CSV</p> <p>a) nome do curso; b) local realização; c) endereço; d) número de vagas; e) turno; f) carga horária; g) requisitos.</p> | 15/06/2021 | Mensal | Rebeca e Giane |
| | | 15/06/2021 | Mensal | Rebeca e Giane |
| | 5. Adaptações e ajustes | 17/08/2021 | n/a | Rebeca, Giane e Glenda |
| | 6. Especificação dos Metadados e Dicionário de Dados. | 19/10/2021 | n/a | Rebeca e Glenda |
| | 7. Validação (Secretário e Subsecretário/a) | | | |
| Publicação dos dados | 8. Inserir conteúdos no Portal Dados Abertos | 23/11/2021 | (variável, conforme item 4) | Rebeca/ servidor designado |

Órgão: Subsecretaria de Trabalho e Emprego - SUTE

Área temática: a definir

Diretoria de Economia Solidária

| Processos | Atividades | Meta/ prazo | Periodicidade | Responsável |
|-------------------------------------|--|------------------------|----------------------|--------------------|
| Estruturar abertura de dados | 1. Inventário de dados (DataSets ou conjunto de dados) a serem abertos | 15/09/2020 | Semestral | Águeda e Neuzanete |
| | 2. Identificação de quais conjuntos de dados serão publicados | 22/09/2020 | | |
| | 3. Validação do inventário de dados e DataSets e diretrizes para priorização dos dados a serem abertos (Secretário e Subsecretário/a) | 25/09/2020 | | |
| Detalhamento dos Metadados | 4. Conjuntos de Dados referente a contratos firmados, Ações, Programas e Projetos | 15/06/2021 | Mensal | Águeda e Neuzanete |
| | 4.1 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) Área temática: a definir Formato: Planilha CSV Descrição: a) nome do EES; b) segmento de atuação; c) principais produtos; d) mídias digitais de interesse em divulgar o EES, telefones de contato e email's. | | | |
| | 4.2 Feiras de Economia Popular Solidária | 15/06/2021 | Mensal | Águeda e Neuzanete |
| | Área temática: a definir Formato: Planilha CSV | | | |

| | | | | |
|-----------------------------|---|------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | <p>Descrição: a) local de realização da feira; b) data de realização; c) periodicidade de cada feira; d) EES participantes</p> <p>4.3 Fórum Municipal de Economia Popular Solidária</p> <p>Área temática: a definir</p> <p>Formato: Planilha CSV</p> <p>Descrição: a) data da reunião; b) pauta; c) empreendimentos participantes.</p> <p>4.4 Dúvidas e perguntas frequentes sobre a Economia Popular Solidária e das ações do Centro Público da Economia Solidária</p> <p>Área temática: a definir</p> <p>Formato: Planilha CSV</p> <p>Descrição: a) perguntas; b) respostas.</p> | 15/06/2021 | Mensal | Águeda e Neuzanete |
| | <p>5. Adaptações e ajustes</p> | 15/06/2021 | Semestral | Águeda e Neuzanete |
| | <p>6. Especificação dos Metadados e Dicionário de Dados.</p> <p>7. Validação (Secretário e Subsecretário/a)</p> | 17/08/2021 | n/a | Águeda e Neuzanete |
| | <p>8. Inserir conteúdos no Portal Dados Abertos</p> | 19/10/2021 | n/a | Águeda e Neuzanete |
| Publicação dos dados | <p>8. Inserir conteúdos no Portal Dados Abertos</p> | 23/11/2021 | (variável, conforme item 4) | Águeda e servidor designado |

7. DIVULGAÇÃO

A abertura de dados da SMDE será um marco fundamental para a consolidação dos objetivos e propósitos de aperfeiçoamento permanente da gestão pública por meio dos dados e informações gerados pela instituição. A partir da publicação no Portal de Dados Abertos da Prefeitura de Belo Horizonte, incorporação da cultura dos dados abertos por toda instituição e pela participação social avançamos na direção do atendimento aos anseios da sociedade de governos mais transparentes, eficientes, eficazes e com oferta de serviços mais qualificados.

REFERÊNCIAS

Câmara Municipal de Belo Horizonte. Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/11065/2017>

Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0. Disponível em <https://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos>

Prefeitura de Belo Horizonte. Decreto Nº 16.679, de 31 de agosto de 2017. Dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Belo Horizonte: Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, Ano XXVI - Edição N.: 5366, de 01 de setembro de 2017. Disponível em: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1183521>

Prefeitura de Belo Horizonte. Decreto Nº 17.072, de 27 de fevereiro de 2019. Institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte. Disponível em: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1208194>

Prefeitura de Belo Horizonte. Portaria CTGM nº 009/2019, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/2019/Portarias/PORTARIA%20CTGM%20N%C2%BA%20009.2019.pdf>

Prefeitura de Belo Horizonte. Nomeia autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria. Portaria SMDE Nº 011/2020. Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, Ano XXVI - Edição N.: 6025, de

28 de maio de 2020. Disponível em:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1229194>

Prefeitura de Belo Horizonte. Instrução Normativa 028/2019. Estabelece normas e procedimentos necessários à publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Disponível a partir de:
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1218689>

Presidência da República. Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

Presidência da República. Decreto Federal, nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Instituiu a “Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal”. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm

Modelo de Maturidade de Dados Abertos. Disponível em

<https://ceweb.br/publicacao/modelo-de-maturidade-de-dados-abertos/>